



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0007307-19.2023.6.12.8000

INTERESSADO : NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE PESSOAL

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CAPACITAÇÃO - CURSO "PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO"

Decisão nº 616 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se de solicitação para inscrição dos servidores ANDRESSA ABEL DA SILVA, CARMEM VERÔNICA FANAIA MIQUILINO, JORGE LUIZ BATISTA ANTONIO, LETANIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO, NARAYANA DA COSTA MARQUES, NELIDA CRISTINA XAVIER LETTERIELLO, NILCE HELENA DE SOUZA LOUZAN, RUBIA REGINA BACCIN CORSO e WANDERSON BEZERRA DE AZEVEDO no treinamento denominado "PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO", a ser ministrado pela empresa USINA DE CULTURA LTDA., na modalidade EaD, ao **custo total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

A capacitação e aprimoramento funcional de servidor é essencial para garantir a eficiência do serviço público e estão inseridos entre os objetivos estratégicos desta Administração. A pertinência da contratação encontra-se sobejamente demonstrada por meio do Documento de Formalização da Demanda (1531703), subscrito pela servidora Nilce Helena de Souza Louzan, uma vez que deixa expressamente consignado:

Necessidade: Treinamento das CPEADs do TRE/MS com a contratação do Programa de Capacitação para a Prevenção e o Enfrentamento do Assédio

Justificativa: Publicação da RES 518/2023, em setembro de 2023, do CNJ que traz em seu anexo I o plano de ação formativa das comissões [sic]

A medida objetivada encontra amparo na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), estando, ainda, em consonância com o art. 72 do referido diploma legal, conforme consignado no Parecer nº 1829 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (1546999).

Por seu turno, consta registrada a existência de **disponibilidade orçamentária** para custear o evento, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, inclusive conforme se extrai da Informação nº 12100 da Seção de Capacitação e Ensino à Distância – SECAP (1540529), tal despesa:

[...] está incluída na Proposta Orçamentária para 2023, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MS, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Recursos Humanos. Referida despesa está prevista na Lei nº 13.971, de 27/12/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2020/2023 e é compatível com a Lei nº 14.436, de 10/08/2022 (LDO 2023), Lei nº 14.535, de 17/01/2023 (LOA 2023) e com o art. 16 da Lei nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) [...].

Diante do preenchimento dos requisitos constantes das normas de regência; da adequada instrução do feito e da informação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a assunção da despesa, conforme assentado no parágrafo anterior, este órgão diretivo, no uso da competência regimental descrita nos incisos IV e XX do art. 18 da Resolução TRE/MS nº 471/2012, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica da Secretária de Gestão de Pessoas (1546999), **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **USINA DE CULTURA LTDA.**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com vistas à participação dos servidores ANDRESSA ABEL DA SILVA, CARMEM VERÔNICA FANAIA MIQUILINO, JORGE LUIZ BATISTA ANTONIO, LETANIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO, NARAYANA DA COSTA MARQUES, NELIDA CRISTINA XAVIER LETTERIELLO, NILCE HELENA DE SOUZA LOUZAN, RUBIA REGINA BACCIN CORSO e WANDERSON BEZERRA DE AZEVEDO no treinamento denominado “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas, a ser ministrado na modalidade *EaD*.

Ademais, considerando a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente inexigibilidade de licitação, e **ADJUDICO** o objeto à empresa USINA DE CULTURA LTDA., em consonância com as disposições constantes do inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Decisão supracitada.

Emita-se nota de empenho em favor da pessoa jurídica citada, no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e ordens bancárias de pagamento para efetivação das despesas após sua regular liquidação, nos termos do art. 62 da Lei nº 4.320/64.

À SAF e à SGP para providências.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 30/11/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1548718** e o código CRC **9DFD222F**.



0007307-19.2023.6.12.8000

1548718v3